



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO OFICIAL N.º 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados(as) Candidatos(as),

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no regular exercício das atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas pelo Edital de Abertura n.º 01/2026, e em estrito cumprimento aos princípios constitucionais insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal — em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como garantindo o contraditório e a ampla defesa —, **TORNA PÚBLICA** a alteração na ordem de classificação final do cargo de **Técnico de Nível Superior (T.N.S.) / Enfermeiro PSF**, em virtude do deferimento de requerimento administrativo de reclassificação.

1 - DO DEFERIMENTO DA RECLASSIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Conforme deliberado na Decisão Administrativa de Reclassificação exarada nos autos do Protocolo n.º 2.687/2026, foi **DEFERIDO** o pedido formalmente interposto pela candidata **ANA ELISA MOREIRA SARTO** (Inscrição n.º 068/2026), aprovada originariamente na 8ª (oitava) posição para o cargo de T.N.S. / Enfermeiro PSF. A solicitação pautou-se na impossibilidade temporária de assunção do cargo e fundamentou-se expressamente na alínea "d" do Item 3 do Edital de Convocação n.º 20/2026, facultando ao candidato o deslocamento voluntário para o final do cadastro de reserva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde

2 - DA REORDENAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS E SEUS EFEITOS

Em decorrência do acolhimento do pleito e em observância ao princípio da continuidade do serviço público, promovem-se as seguintes adequações na lista de aprovados do referido cargo:

a) Reclassificação da requerente: A candidata **Ana Elisa Moreira Sarto** deixa a 8ª (oitava) posição e passa a ocupar oficialmente a **35ª (trigésima quinta) posição**, correspondente ao último lugar do rol de candidatos aprovados/classificados remanescentes.

b) Avanço dos candidatos subsequentes: Os candidatos originalmente classificados entre a **9ª (nona) e a 35ª (trigésima quinta) posições** passam, automaticamente, a ocupar **1 (uma) posição acima** daquela em que foram classificados no resultado final originário.

Demonstrativo da Readequação de Posições (T.N.S. / Enfermeiro PSF)

Candidato(a) / Grupo de Candidatos	Posição Original	Nova Posição Oficial	Situação Administrativa
Ana Elisa Moreira Sarto (Inscr. 068/2026)	8ª Posição	35ª Posição	Reclassificada para o final da fila
Candidato originalmente em 9º lugar	9ª Posição	8ª Posição	Avançou 1 posição (Apto à Convocação)
Candidatos do 10º ao 35º lugares originários	10ª à 35ª Posição	9ª à 34ª posição	Avançaram 1 posição na ordem geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS E PRÓXIMAS CONVOCAÇÕES

Ressalta-se que a reclassificação a pedido constitui ato definitivo e irrevogável no âmbito do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026. A Administração Pública dará prosseguimento imediato aos atos de convocação respeitando rigorosamente a nova sequência oficial estabelecida, convocando o candidato alçado à 8ª posição para suprir a vaga existente na Rede de Atenção Básica / PSF.

A lista nominal integral e atualizada do certame encontra-se disponível para consulta pública nos meios oficiais de imprensa e no portal eletrônico do Município de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 21 de outubro de 2026.

ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES

Secretária Municipal de Saúde